

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.892, 27 DE SETEMBRO DE 2012.
DÁ NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GRAMBEL.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O acesso de entrada no Bairro Grambel até o pavilhão da associação de moradores passará a chamar-se **RUA AVELINO GRANDO**, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2012.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**FABIANE DAL CHIAVON
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**